ATO DO PRESIDENTE N º 72/17

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para locação de equipamento consistente em 02 (duas) copiadoras/impressoras de rede para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para ***locação de equipamento consistente em 02 (duas) copiadoras/impressoras de rede, com franquia de 5.000 (cinco mil) cópias/mês cada máquina, a serem utilizadas na sede da Câmara Municipal de Miracatu/SP,*** considerando o Memorando nº 66/17 DIR.SEC.

Miracatu, 10 de outubro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente